



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D UID/MAR/04292/2013, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Física, Engenharia Informática ou áreas de engenharia afins.

**Requisitos de admissão:** Licenciados em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Física, Engenharia Informática ou áreas de engenharia afins.

**Plano de trabalhos:** Preparação / manutenção / programação de equipamentos e sistemas de aquisição de dados; tratamento preliminar de dados experimentais.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Pólo da Universidade de Coimbra.

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses ou por período inferior até ao término da unidade de I&D a 31/12/2018.

**Renovação:** Eventualmente renovável.

**Orientação Científica:** Professor Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 745,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular, e caso se justifique, numa segunda fase, por meio de Entrevista aos candidatos que demonstrem mérito curricular para o exercício das funções, selecionados com base no CV.

**CrITÉRIOS de seleção:** Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes parâmetros:

- (i) mérito absoluto do Curriculum Vitae (M); a média do curso de licenciatura deverá ser igual ou superior a 13 valores;
- (ii) adequação do perfil do candidato – experiência anterior e produção científica e técnica – à atividade a desenvolver (PT);
- (iii) características adicionais (CA), como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar a bolsa, previsivelmente em 1 de junho de 2018.

Na Entrevista (E) serão considerados os seguintes parâmetros:

- (i) manifestação de dinamismo e empenho (70%); (ii) facilidade de comunicação em inglês (30%).
- A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos na Avaliação Curricular (AC) será a seguinte:  $(M \times 0.5) + (PT \times 0.4) + (CA \times 0.1)$ .

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, Professora Doutora Maria Isabel Mendes Leal Pereira Pedroso de Lima e, Professora Doutora Maria Rita Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho Mesquita David.

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem obrigatoriamente conter: Carta de apresentação/motivação (onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista); Curriculum Vitae (CV) com a descrição das habilitações do candidato, identificando as unidades curriculares, lista de publicações e a experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento; Certificado de habilitações; Outros documentos comprovativos relevantes. Todos os documentos devem ser enviados num único e-mail.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas para [iplima@uc.pt](mailto:iplima@uc.pt).

**Prazo para formalização da candidatura:** De 13/04/2018 a 18/05/2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Data de Publicitação:** 28/03/2018

**Data limite de candidatura:** 18/05/2018

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.